



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

Recebi

lei nº 224 / 94

EM 01 / 07 / 94

Attestado

LEI Nº 224/94, DE 27 DE JUNHO DE 1.994

ABRE ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO SUPLEMENTAR para o fim que in-
dica e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURITI, ESTADO DO CEARÁ aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre adicional ao orçamento
vigente, crédito suplementar no valor de Cr\$ 435.000.000,00(QUATROCENTOS E
TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), para o fim que indica e adota
outras providências:

02. GABINETE DO PREFEITO:

02.0307020 202 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.1.1 Pessoal Civil

Cr\$ 40.000.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

03.07021 208 MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS

3.1.2.0 Material de Consumo

Cr\$ 10.000.000,00

03.070021 209 ADM. SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.1 Pessoal Civil

Cr\$ 30.000.000,00

3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos

Cr\$ 10.000.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS:

03.08032 212 ADM. FINANCEIRA E CONTÁBIL

3.1.2.0 Material de Consumo

Cr\$ 5.000.000,00

03.080033 213 ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

4.3.5.1 Amortização da Dívida Contratada

Cr\$ 30.000.000,00

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

0841190 215 PROG. DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR

3.1.1.1 Pessoal Civil

Cr\$ 50.000.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo

Cr\$ 20.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

0842188 216 PROG. MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00
4.1.2.0 Equip. Mat. Permanente	Cr\$ 30.000.000,00

06. SECRETARIA DE OBRAS:

1058575 229 Conserv. Vias Urbanas

3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.2.0 Mat. Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00

1060325 230 COLETA DOMICILIAR E URBANA

3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.2.0 Mat. de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00

1060327 110 IMP. E AMPL. DE REDE DE ENERGIA

4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
-----------------------------	--------------------

1691575 118 PROG. MUN. URBANIZAÇÃO

4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$ 20.000.000,00
-----------------------------	--------------------

08. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

1582492 241 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.1.3 Obrigações Patrimoniais	Cr\$ 50.000.000,00
---------------------------------	--------------------

Cr\$ 435.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do cancelamento parcial em igual valor a seguir indicado:

02. GABINETE DO PREFEITO:

020307020 202 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 40.000.000,00
----------------------------------	--------------------

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

0307021 206 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 15.000.000,00
----------------------------------	--------------------



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

04. SECRETARIA DE FINANÇAS:

0308021 210 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 15.000.000,00

06. SECRETARIA DE OBRAS:

1375428 112 CONST. DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

4.1.1.0 Obras e Instalações Cr\$ 130.000.000,00

1688534 235 CONST. E CONSERV. DE ESTRADAS

4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 60.000.000,00

07. SECRETARIA DE SAÚDE:

1307021 236 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

4.1.2.0 Equip. e Material Permanente Cr\$ 20.000.000,00

1375428 237 PROG. MUN. DE SAÚDE

4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 50.000.000,00

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS:

0416097 244 MANUT. MATADOUROS E MERCADOS PÚBLICOS

4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 105.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Ce., em 27 de Junho de 1.994.


José Marcondes Grapello Sampaio
- PREFEITO MUNICIPAL -
C. P. E. 001.726.263-15